

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 4645 de 27 de Junho de 2024

DATA: 27/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 27/06/2024

IP com nº: 192.168.1.78

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1190)
id=1190

**PROCURADORIA GERAL - PORTARIA -
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO: 364/2024****PORTARIA Nº 364 DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário para realização de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, à servidora CRISTINA ROSANGELA DO NASCIMENTO CARNEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Art. 116 da Lei Municipal nº 007/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) permite o afastamento do servidor público municipal para estudo, desde que autorizado pelo seu chefe superior,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento para realização de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, à servidora **CRISTINA ROSANGELA DO NASCIMENTO CARNEIRO**, Matrícula nº 1217141, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos ininterruptos, contados da data de 27/06/2024, com a presente definição de acordo com a duração do curso.

Art. 2º - O presente afastamento é concedido sem prejuízo do subsídio e vantagens da servidora pública, assegurada a sua efetividade para todos os efeitos da carreira.

Art. 3º - Após o término do afastamento, a servidora deverá permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, conforme previsto no parágrafo único do Art. 116 da Lei Municipal nº 007/1997.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA

